



PORTARIA SEMAD N° 0026/2021, DE 03 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 161 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 0227/2021 com Atestado Médico anexo e; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do servidor, Sr. **JOSE ADELMO DE QUEIROZ IRMÃO** matrícula 10.197-8, titular do cargo de Guarda Municipal, pelo período de 05 (cinco) dias a contar do dia 11 de fevereiro de 2021. ok
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de Março de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 04/03/2021
AMS
Funcionário